



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

241

Declara ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a aproximação das festas de final de ano,

D E C R E T A :

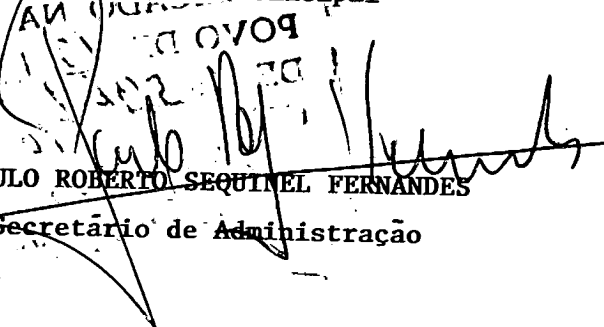
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todo o Município de Umuarama o período de 26 a 30 de dezembro de 1994, não havendo em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

188

DECRETO Nº.

Declara ponto facultativo.

O PUNTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ESTADO DO PARANÁ, no dia
na distribuição local, e

CONSIDERANDO, a aproximação das festas de final de ano,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todo o Município
de Umuarama o período de 26 a 30 de dezembro de 1994, não havendo
compensação mediante o trabalho nos órgãos públicos municipais, da
administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que
por sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art. 2º. Revolva-se as disposições em contrário.

Umuarama, 13 de dezembro de 1994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE Umuarama
DE Nº 5.969 / 12 / 19 94
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO